



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

CONTAS

DE

GERÊNCIA

2020



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Balanço Individual em 31-12-2020

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.907.556,97	1.929.172,76
Propriedades de investimento		18.380,00	18.380,00
Ativos intangíveis	5	10.209,00	10.209,00
Investimentos financeiros	6	7.112,52	5.430,31
		1.943.258,49	1.963.192,07
Ativo corrente			
Inventários	7	2.240,37	2.421,57
Créditos a receber	14.2	9.474,63	34.498,90
Estado e outros entes públicos	14.3	1.995,09	4.423,44
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m	14.8	6.309,00	4.050,00
Outros ativos correntes	14.4	167.989,47	170.838,15
Diferimentos	14.6	79.211,49	79.239,70
Caixa e depósitos bancários	14.1	252.140,67	143.703,23
		519.360,72	439.174,99
Total do ativo		2.462.619,21	2.402.367,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	832.695,40	832.695,40
Resultados transitados	12	584.920,42	449.254,65
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12	575.550,60	565.188,62
		1.993.166,42	1.847.138,67
Resultado líquido do período	12	94.594,83	158.997,80
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		2.087.761,25	2.006.136,47
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11	118.170,87	178.720,87
		118.170,87	178.720,87
Passivo corrente			
Fornecedores	14.4	33.805,95	42.848,03
Estado e outros entes públicos	14.3	17.447,59	15.295,44
Financiamentos obtidos	11	60.951,83	60.050,00
Diferimentos	14.6	4.833,08	12.641,25
Outros passivos correntes	14.5	139.648,64	86.675,00
		256.687,09	217.509,72
Total do passivo		374.857,96	396.230,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.462.619,21	2.402.367,06

A Entidade

O Contabilista Certificado



Centro Social de Vilar de Maçada
Largo do Adro nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
NIF: 503660370
email: centrosocial@vma.pt

Maria Juncal
Luís Leite

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada


Moeda: EUR


Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2020


RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	553.035,03	589.840,20
Subsídios, doações e legados à exploração	10	566.623,61	492.788,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-82.372,80	-93.637,47
Fornecimentos e serviços externos	14.7	-239.221,83	-225.447,53
Gastos com o pessoal	12; 14.4	-701.675,60	-618.622,79
Outros rendimentos	14.4	129.164,76	140.138,21
Outros gastos	14.4	-29.439,06	-31.390,08
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		196.114,11	253.668,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-93.122,18	-84.289,60
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		102.991,93	169.379,14
Juros e gastos similares suportados	14.8	-8.397,10	-10.381,34
Resultado antes de impostos		94.594,83	158.997,80
Resultado líquido do período		94.594,83	158.997,80

A Entidade

O Contabilista-Certificado


Centro Social de Vilar de Maçada
Largo do Adro nº 20
5070 - 576 Vilar de Maçada
NIF: 503660370
Email: centrosocialvm@sapo.pt


Luís Leite
CC n.º 39242


Luís Leite está na Genética da Vida
Mariana Helena P. Fraga Pereira



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		557.956,15	607.549,11
Recebimentos de subvenções		493.058,88	446.663,46
Pagamentos a fornecedores		-375.713,97	-360.733,74
Pagamentos ao pessoal		-610.884,12	-645.237,97
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	64.416,94	48.240,86
Outros Recebimentos/Pagamentos		51.608,52	-17.911,03
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	116.025,46	30.329,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-65.459,13	-50.524,01
Investimentos financeiros			-999,01
Recebimentos provenientes de:			
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-65.459,13	-51.523,02
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		120.482,43	106.927,29
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-55.549,47	-54.603,50
Juros e gastos similares		-7.061,85	-8.992,97
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	57.871,11	43.330,82
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		108.437,44	22.137,63
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.1	143.703,23	121.565,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.1	252.140,67	143.703,23

A Entidade
Centro Social de Vilar de Maçada
Largo do Adro nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
NIF: 503660370
EMAIL: centrosocialvm@aspp.pt
TEL: 219 068

Luís Miguel Esteves Gonçalves da Silva
Maria Jéssica P. Fraga Pereira

O Contabilista Certificado,
Luís Leite
C C n.º 39242



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO (Período 2020)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

NIPC 503 660 370

1.2 – Sede

Largo do Adro, n.º20

5070-576 Vilar de Maçada

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e um ATL para apoio à primeira infância.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



[Handwritten signature and initials in blue ink]

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do



Handwritten signature and initials in blue ink.

recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:



Handwritten signature and initials in blue ink.

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.



Handwritten signature and initials in blue ink.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira' and 'Luis'.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. M.', 'L. M.', and 'L. M.'.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2020.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Paulo' and 'L. Maçada'.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Faculdade
Administrativa
de Contabilidade

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Terrenos e recursos naturais	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Edifícios e outras construções	2.200.191,68	2.807,38		2.202.999,06	8.198,73		2.211.197,79
Equipamento básico	245.380,30	8.150,04		253.530,34	19.500,02		273.030,36
Equipamento de transporte	118.756,83	10.500,01		129.256,84	39.786,58	-18.800,00	150.243,42
Equipamento administrativo	55.015,46	3.112,10		58.127,56	4.021,06		62.148,62
Outros ativos fixos tangíveis	18.697,35			18.697,35			18.697,35
Ativos fixos tangíveis em curso	22.599,31	34.630,43		57.229,74			57.229,74
Sub-total	2.670.640,93	59.199,96		2.729.840,89	71.506,39	-18.800,00	2.782.547,28
Depreciações e perdas por imparidade							
	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	396.323,70	48.918,32		445.242,02	49.149,53		494.391,55
Equipamento básico	178.698,87	18.456,72		197.155,59	18.850,00		216.005,59
Equipamento de transporte	70.365,11	15.600,57		85.965,68	22.703,99	-18.800,00	89.869,67
Equipamento administrativo	54.230,16	736,70		54.966,86	1.841,37		56.808,23
Outros ativos fixos tangíveis	16.760,69	577,29		17.337,98	577,29		17.915,27
Sub-total	716.378,53	84.289,60		800.668,13	93.122,18	-18.800,00	874.990,31
Quantias líquidas escrituradas	1.954.262,40	-25.089,64		1.929.172,76	-21.615,79		1.907.556,97

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Sub-total	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Amortizações e perdas por imparidade							
	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Sub-total	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Quantias líquidas escrituradas							

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo



Handwritten signature and initials in blue ink.

Entidades	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Aumentos	Diminuições	2020
FRSS	339,46			339,46			339,46
Fundo Compensação Trabalho	3.700,33	1.999,15	608,63	5.090,85	2.174,45	492,24	6.773,06
Total	4.039,79	1.999,15	608,63	5.430,31	2.174,45	492,24	7.112,52

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.240,37	2.421,57
Total	2.240,37	2.421,57

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2020			2019		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		2.421,57	2.421,57		7.437,35	7.437,35
Compras		82.191,60	82.191,60		88.621,69	88.621,69
Inventários no fim do período		2.240,37	2.240,37		2.421,57	2.421,57
CMVMC		82.372,80	82.372,80		93.637,47	93.637,47

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:



Handwritten signature and stamp:
Aparecida
de Jesus
Presidente

Réditos reconhecidas no período	2020	2019
Venda de bens		
Prestação de serviços	553.035,03	589.840,20
Juros	8,12	
Total	553.043,15	589.840,20

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2020	2019
Imputação de sub. para investimentos	16.138,02	15.784,40

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2020	2019
Segurança Social	488.829,30	440.766,32
IEFP	21.834,77	19.334,36
POAPMC	6.783,14	5.626,15
Medida 3.03		6.565,51
Medida 3.05	38.192,19	20.495,86
Autarquia	3.000,00	
Adaptar +	7.984,21	
Total	566.623,61	492.788,20

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Financiamentos obtidos



Handwritten signatures and notes in blue ink.

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2019				
MGN.º 0055361000924	43.650,00	105.870,80		149.520,80
CA N.º 56054026478	16.400,00	72.850,07		89.250,07
Total	60.050,00	178.720,87		238.770,87
2020				
MGN.º 0055361000924	44.120,71	61.770,80		
CA N.º 56054026478	16.831,12	56.400,07		
Total	60.951,83	118.170,87		
Varição (2020-2019)	901,83	-60.550,00		-238.770,87

11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2018	Aumentos	Reduções	2019	Aumentos	Reduções	2020
Fundos líquidos	832.695,40			832.695,40			832.695,40
Resultados transitados	351.080,70	98.173,95		449.254,65	158.997,80	-23.332,03	584.920,42
Outras variações no fundo patrimonial	580.973,02		-15.784,40	565.188,62	26.500,00	-16.138,02	575.550,60
Resultado líquido	98.053,03	159.118,72	-98.173,95	158.997,80	94.594,83	-158.997,80	94.594,83
Total	1.862.802,15	257.292,67	-113.958,35	2.006.136,47	280.092,63	-198.467,85	2.087.761,25

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	35	1	1	35
Termo certo	24	11	15	20
Termo incerto	2		2	
Total	61			55
Número médio				58

Gastos com pessoal	2020	2019
Funcionários:	688.773,07	608.195,17
Remunerações	575.649,90	503.913,79
Encargos seg. social	113.123,17	104.281,38
Seguros	5.635,27	5.362,13
Outros	7.267,26	5.065,49
Total	701.675,60	618.622,79

12.2 – Órgãos sociais



*Paulo
Ligeiro
Miguel*

Os órgãos sociais não são remunerados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2020.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020.

13.3 – Os vencimentos de dezembro de 2020 foram integralmente liquidados em janeiro de 2021 não existindo dívida a estes.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2020	2019
Caixa		104,48
Depósitos à ordem	248.640,67	141.598,75
Total	252.140,67	143.703,23

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.



Handwritten signature and initials in blue ink.

14.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

14.3 – Estado e outros entes públicos

14.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2020	2019
Ativo - Outros créditos a receber		
Município de Alijó	146.400,00	146.400,00
IEFP	15.386,46	17.220,96
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	1.800,00	1.800,00
SS Adaptar +	3.992,10	
POAPMC		427,97
Rappel		2.500,00
Total	167.578,56	168.348,93
Passivo - Outros passivos correntes		
Remunerações a pagar	36.603,00	
Credores por acréscimos de gastos	89.481,16	83.737,23
Fornecedores de Investimentos	5.242,89	2.937,77
Despesas de utentes	8.321,59	
Total	139.648,64	86.675,00

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



Handwritten signature and notes:
L. F. L.
G. A. V. L. L.
L. P. L. L. L.
L. P. L. L. L.

14.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2020	2019
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	535,00	1.099,50
Férias e Sub. Férias a liquidar	70.290,14	65.547,20
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	4.335,10	2.695,23
Total	75.160,24	69.341,93

14.6 – Diferimentos

Diferimentos	2020	2019
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	2.231,75	2.094,29
3.03 Formação Modular para DLD	60.982,41	41.281,57
3.05 Capacitação para a Inclusão		25.950,31
3.32 Programa de Capacitação para o Inv. Soc	15.997,33	9.913,53
Total	79.211,49	79.239,70
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	4.833,08	12.641,25
Total	4.833,08	12.641,25



Handwritten signature and notes:
Korvelo
Kijuelo
Kijuelo

14.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2020	2019
Trabalhos especializados	20.560,25	20.662,69
Publicidade e propaganda	851,01	414,68
Vigilância e segurança	810,69	685,29
Conservação e reparação - Edif. e o. const.	9.574,65	9.241,14
Conservação e reparação - Eq. Básico	2.664,05	3.298,79
Conservação e reparação - Eq. transporte	11.100,81	14.385,13
Serviços bancários	820,50	1.055,87
Ferramentas e utensílios	15.915,04	10.377,39
Material de escritório	7.449,89	7.780,83
Eletricidade	36.491,09	39.571,78
Combustíveis	52.668,09	61.546,78
Água	30,63	
Deslocações e estadas	455,30	2.666,90
Rendas e alugueres	2.730,60	3.020,90
Comunicação	10.986,04	7.204,49
Seguros	6.408,96	5.726,76
Contencioso e notariado	153,50	1.006,10
Despesas de representação	130,00	498,50
Limpeza, higiene e conforto	49.327,80	28.571,40
Outros FSE	5.855,94	2.114,81
Total	239.221,83	225.447,53

14.8 – Outros gastos

Outros gastos	2020	2019
IMI	150,50	18,03
Imposto s/ transportes rodoviários	32,52	
Taxas	388,69	317,56
Correções de períodos anteriores	2.730,93	3.411,45
Quotizações		230,00
Multas e penalidades	186,11	192,64
Outros	25.950,31	27.220,40
Total	29.439,06	31.390,08

14.9 – Gastos e perdas de financiamento



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2020	2019
Juros suportados	8.151,14	10.366,58
Despesas bancárias e comissões	245,96	14,76
Total	8.397,10	10.381,34

14.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2020	2019
Descontos p.p. obtidos	30,01	15,33
Correções de períodos anteriores	11.531,33	44.566,41
Imputação de subs. ao investimento	16.138,02	15.784,40
Juros obtidos de depósitos bancários	8,12	
Outros	101.457,28	79.772,07
Total	129.164,76	140.138,21

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020 e de forma assegurar a contingência para a epidemia SARS-CoV-2, bem como evitar a transmissibilidade da doença COVID-19, o Governo decidiu proceder ao encerramento dos estabelecimentos de ensino Pré-escolar e equipamentos que desenvolvem Respostas Sociais de Creche, Creche Familiar, Amas, CATL, CAO, CARPD (a vertente das atividades), Centro de Convívio e Centro de Dia, de 16 de março até ser indicada data e forma para a reabertura dos equipamentos.

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 94.594,83€ para Resultados Transitados. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2020



RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2020)

Ex.mos Irmãos

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2020, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 94.594,83€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2020	2019	Incremento nas vendas	
			Valor	%
Vendas líquidas				
Prestação de serviços	553.035,03	589.840,20	-36.805,17	-6,24%
Volume de negócios	553.035,03	589.840,20	-36.805,17	-6,24%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Handwritten signature and date:
7 de julho
2020

Quadro da evolução dos gastos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	82.372,80	93.637,47	-11.264,67	-12,03%
FSE	239.221,83	225.447,53	13.774,30	6,11%
Trabalhos especializados	20.560,25	20.662,69	-102,44	-0,50%
Publicidade e propaganda	851,01	414,68	436,33	105,22%
Honorários	4.236,99	5.617,30	-1.380,31	-24,57%
Conservação e reparação	23.339,51	26.925,06	-3.585,55	-13,32%
Ferramentas e utensílios	15.915,04	10.377,39	5.537,65	53,36%
Artigos para oferta	90,00		90,00	
Eletricidade	36.491,09	39.571,78	-3.080,69	-7,79%
Combustíveis	52.668,09	61.546,78	-8.878,69	-14,43%
Deslocações e estadas	455,30	2.666,90	-2.211,60	-82,93%
Comunicação	10.986,04	7.204,49	3.781,55	52,49%
Despesas de representação	130,00	498,50	-368,50	-73,92%
Outros	73.498,51	49.961,96	23.536,55	47,11%
Total FSE	239.221,83	225.447,53	13.774,30	6,11%
Gastos com pessoal	701.675,60	618.622,79	83.052,81	13,43%
Depreciações e amortizações	93.122,18	84.289,60	8.832,58	10,48%
Outros gastos e perdas	29.439,06	31.390,08	-1.951,02	-6,22%
Juros	8.151,14	10.366,58	-2.215,44	-21,37%
Outros gastos e perdas financiamento	245,96	14,76	231,20	1566,40%
Total dos gastos e perdas financ.	8.397,10	10.381,34	-1.984,24	-19,11%
Total dos Gastos e perdas	1.154.228,57	1.063.768,81	90.459,76	8,50%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2020 a 1.119.658,64€ (1.082.628,40€ em 2019).

Evolução dos rendimentos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Vendas				
Prestação de serviços	553.035,03	589.840,20	-36.805,17	-6,24%
Subsídios à exploração	566.623,61	492.788,20	73.835,41	14,98%
Outros rendimentos	129.156,64	140.138,21	-10.981,57	-7,84%
Total dos Rendimentos	1.248.823,40	1.222.766,61	26.056,79	2,13%



Handwritten signature and notes in blue ink.

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	8.198,73	2.807,38	5.391,35	192,04%
Equipamento básico	19.500,02	8.150,04	11.349,98	139,26%
Equipamento de transporte	39.786,58	10.500,01	29.286,57	278,92%
Equipamento administrativo	4.021,06	3.112,10	908,96	29,21%
Ativos fixos tangíveis em curso		34.630,43	-34.630,43	-100,00%
Total	71.506,39	59.199,96	12.306,43	20,79%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	10.000,00	10.000,00		
Edifícios	2.211.197,79	2.202.999,06	8.198,73	0,37%
Equipamento básico	273.030,36	253.530,34	19.500,02	7,69%
Equipamento de transporte	150.243,42	129.256,84		
Equipamento administrativo	62.148,62	58.127,56	4.021,06	6,92%
Outros ativos fixos tangíveis	18.697,35	18.697,35		
Ativos fixos tangíveis em curso	57.229,74	57.229,74		
Total	2.782.547,28	2.729.840,89	31.719,81	1,16%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 185.768,19€ (213.810,49€ em 2019).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 251.854,01€ (204.868,47€ em 2019).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020 e de forma assegurar a contingência para a epidemia SARS-CoV-2, bem como evitar a transmissibilidade da doença COVID-19, o Governo decidiu proceder ao encerramento dos estabelecimentos



Handwritten signature and initials in blue ink.

de ensino Pré-escolar e equipamentos que desenvolvem Respostas Sociais de Creche, Creche Familiar, Amas, CATL, CAO, CARPD (a vertente das atividades), Centro de Convívio e Centro de Dia, de 16 de março até ser indicada data e forma para a reabertura dos equipamentos.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

X

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 94.594,83€ para Resultados Transitados.

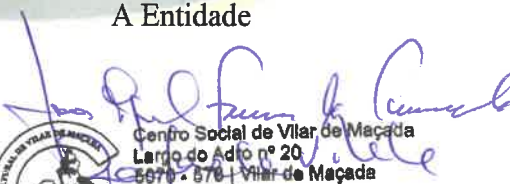
13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vilar de Maçada, 03 de março de 2021

A Entidade


Centro Social de Vilar de Maçada
Largo do Adro nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
NIF: 503660370
email: centrosocialvm@sapo.pt

Rui Manuel de Sousa, Caralho
Luís Miguel Estarim Gonçalves da Trinta
Márcia Fone de Foz de Perreira